



Bruxelas, 29 de março de 2023
(OR. en)

7937/23

**Dossiê interinstitucional:
2021/0201(COD)**

**VOTE 11
INF 58
PUBLIC 11
CODEC 519**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise
 - Adoção do ato legislativo
 - 3943.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Transportes, Telecomunicações e Energia)

Bruxelas, 28 de março de 2023

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

75/22

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 22.3.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **3943**
 Configuration: **Transport, Telecommunications and Energy**
 Item: **2021/0201 (COD) (Document: 75/22)**
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) 2018/841 as regards the scope, simplifying the reporting and compliance rules, and setting out the targets of the Member States for 2030, and Regulation (EU) 2018/1999 as regards improvement in monitoring, reporting, tracking of progress and review**

Vote	Members	Population (%)
Yes	23	84,78%
No	1	8,41%
Abstain	3	6,81%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **28/03/2023**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,60		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,53		LUXEMBOURG	0,14	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,36		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,59		NEDERLAND	3,96	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,00	
ÉIRE/IRELAND	1,13		POLSKA	8,41	
ΕΛΛΑΔΑ	2,37		PORTUGAL	2,31	
ESPAÑA	10,60		ROMÂNIA	4,25	
FRANCE	15,16		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,86		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,32		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,33	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>